



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 006/CMSF/2025

- 1- **Entidade Adjudicante responsável pela condução do procedimento:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 145, de 13 de novembro de 2025, ao abrigo do Art. 92º, Nº 4, al. c) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.
- 3- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Requalificação e Modernização do Jardim Infantil Flores de São Filipe, no Concelho de São Filipe, repartido da seguinte forma:
Lote 1 - Demolições e Construções;
Lote 2 - Alumínio, Serralharia e Estrutura Metálica;
Lote 3 - Rede Elétrica, Telecomunicações, Pintura, Impermeabilização e Teto Falso;
- 4- **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- 5- **Indicação do Preço Base da Empreitada:** O **Preço Base** é de **17.500.000\$00 (dezassete milhões e quinhentos mil escudos)** como o valor máximo que a CMSF está disposta a pagar por todas as prestações integradas no Contrato de execução da Empreitada de Reabilitação e Modernização do Jardim Infantil Flores de São Filipe, sendo para cada Lote:
Lote 1 - Demolições e Construções, com um valor global máximo contratual de **8.000.000\$00 (oito milhões de escudos)**.
Lote 2 - Alumínio, Serralharia e Estrutura Metálica, com um valor global máximo contratual de **4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos)**.
Lote 3 - Rede Elétrica, Telecomunicações, Pintura, Impermeabilização e Teto Falso, com um valor global máximo contratual de **5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos)**.



Custo dos documentos do concurso: é de 10.000\$ (dez mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA-** 0003 0000 47542417101 76; **NIB CECV-** 0002 0000 11262734101 70; **NIB BCN-** 0004 00000 5215516101 74, **NIB BAICV-** 0008 1501000 39396001 72, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com

- 6- **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- 7- **Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.
- 8- O prazo para apresentação das propostas fica reduzido para 10 (dez) dias, conforme estipulado no Artigo 147º N° 2 do CCP.
- 9- **Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as **16 horas do dia 04 de dezembro de 2025** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 10- **Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 11- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 12- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 13- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 14- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 15- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 16- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 17- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 24 de novembro de 2025

O Presidente da CMSF,



/ Eng. Nuias Silva /